



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
SECRETARIA DE ESTADO DE COOPERATIVAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COOPERATIVAS
Av. Francisco do Amaral/ 30 de Agosto, Acait Dili Timor-Leste, 3310154



TERMO DE REFERÊNCIA

Cargo Diretor Nacional de Administração e Finanças do SECOOP	Ref. Nº. PPC/57/23
Comissão de Serviço: 4 anos	Local: Secretaria de Estado de Cooperativas
Salário: Salário base + Suplemento de Chefia US\$ 380 por Mês + subsidio de trasporte \$100.00	Tipo de Concurso: Concurso Interno
Número de Vega: 1	Método de seleção de caracter Eliminatório: Avaliação Curricular, Prova de conhecimentos e entrevista Profissional.
Reporta au/para Diretor Geral de Administração, Finanças e Planeamento	

A. Descrição do Conteúdo Funcional do Posto de Trabalho:

À Diração Nacional Administração e Finanças, abreviadamente designada por DNAF, é o serviço da GDGAFP, responsável pela execução das medidas superiormente definidas para as áreas da programação e execução orçamental e da contabilidade pública.

B. Resposabilidades Especificas do Cargo DNAF:

1. Prestar o apoio técnico administrativo e financeiro ao Secretário de Estado;
2. Elaborar e implementador de um manual de Administração e de Finanças interna e submeter a aprovação superior, implementá-lo e assegurar um sistema de procedimentos de comunicação interna comum aos órgãos e serviços;
3. Elaborar o plano anual de atividades administrativas e financeira, de acordo com as orientações superiores;
4. Participar na elaboração de planos setoriais em junto com os diversos serviços e assessorias;
5. Colaborar com as entidades competentes na elaboração do projeto de orçamento anual;
6. Contribuir, em colaboração com os restantes serviços, para a elaboração da proposta do programa de investimento setorial, bem como proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução;
7. Coordenar a execução e o controlo das dotações orçamentais atribuídas aos projetos dos diversos serviços e assessorias, sem prejuízo da existência de outros meios de controlo de avaliação realizados por outras entidades competentes;
8. Coordenar e harmonizar a execução orçamental dos planos anuais e plurianuais, em função das necessidades definidas superiormente;
9. Coordenar e dinamizar o grupo de trabalho da Diração Administração e Finanças;
10. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e outras disposições legais de natureza administrativa e financeira;

11. Assegurar a transparência dos procedimentos administrativos e financeiros e da execução orçamental;
12. Assegurar a recolha, a guarda, a conservação, e o tratamento de toda a documentação Administração e Finanças;
13. Manter um sistema de arquivo e elaboração de estatística desagregada por género e um sistema informático atualizado sobre os bens patrimoniais;
14. Zelar pela eficiência da execução orçamental do SECOOP;
15. Desenvolver as ações necessárias para assegurar a manutenção das redes de comunicação interna e externa, bem como o bom funcionamento e utilização dos recursos informáticos.
16. Realizar qualquer outra atividade que lhe sejam atribuídos pela lei regulamento ou determinação superior.

C. Requisitos de Seleção

1. Requisitos Obrigatórios:

- Ser cidadão Timor-Leste;
- Ter no mínimo 30 e no máximo 55 anos de idade;
- Não ter sido condenado a pena de prisão efetiva de dois ou mais anos nem praticado atos incompatíveis com o exercício de funções na Administração Pública;
- Possuir as qualificações requeridas pelos regulamentos e Descrição de funções;
- Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- Estar disponível para ser colocado em qualquer parte do território nacional ou representações oficiais no externo;
- Ter saúde física e mental adequada para a função para qual concorre;
- Preencher requisitos especiais para o qual concorre;
- Ter conhecimentos matérias de Liderança e de Cooperativas o mínimo cinco (5) anos;
- Demonstrar domínio das duas línguas oficiais (Português e Tetún).

2. Requisitos Específicos:

Doutoramento, Mestrado, Licenciatura e bacharelato em Finanças, Economia, Administração Pública, Ciências Governamentais, Direito, Cooperativismo, Agricultura, Informática ou áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtido em universidade devidamente acreditado.

3. Qualificações Adicionais, Habilitações e Experiência Específica para a Posição:

- Desejável experiência em liderança e Administração, de preferência uma organização do setor público, o mínimo cinco (5) anos;
- Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, da estrutura e funções do Governo de Timor-Leste e do papel da Secretaria de Estado de Cooperativas na Administração Pública;

4. Atributos de Pessoais:

- Integridade;
- Determinação e Flexibilidades;
- Iniciativa;
- Altos níveis de Responsabilidades;
- Autodisciplina;

- Honestidade;
- Compromisso;
- Respeito;
- Lealdade.

5. Conhecimento de Informatica ao nível de utilizador:

- ✚ MS Word, Ms Excel, PowerPoint, Internet e base de dados;

6. Atributos profissionais:

- Comprovada capacidade de liderança e de gestão de mudanças que podem influenciar as políticas para a Administração Pública em Timor-Leste;
- Capacidade para conceber, desenvolver e analisar estratégias para a implementação de políticas para o Cooperativismo e para o setor público;
- Capacidade altamente desenvolvida de planeamento e organização de um ambiente dinâmico de trabalho;
- Capacidade altamente desenvolvida comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para ser relacionadas com pessoas de diversas origens em todos os níveis;
- Capacidade altamente desenvolvida para resolver problemas e iniciativa demonstrada na resolução de problemas complexos num ambiente exigente desafiador altamente desenvolvida.

D. Composição dos Membros do Painel de Júri

1. Bonifácio Correia, da SECOOP – Presidente do Júri;
2. Cecilio Alves da Costa Belo, da SECOOP – Vogal;
3. Maria da Costa Oliveira, da CFP – Vogal;
4. João de Corte-Real Araujo, da CFP – Suplente;
5. José Ave Maria X. C. Gonsalves, da SECOOP – Suplente.

E. Materias das Provas

- Constituição RDTL;
- Leis da Função pública;
- Programas do VIII Governo Constitucional e dos programas do Desenvolvimento do SECOOP;
- Preparação e aprovação do orçamento/planos de ação anual;
- Sistema e processos de Administração Pública;
- História de Timor-Leste;
- Decreto lei Nº. 16/2004, regulamentos área de Cooperativas;
- Decreto lei Orgânica Cooperativas nº 6/2021.

F. Julgamento e Sistema Classificação Final

Método Seleção:

- Fase 1-Avaliação Curricular (seleção Documentos);
- Fase 2-Provas Escrita;
- Fase 3-Entrevista;
- ✚ Classificação final que é a média da classificação nas fases da seleção, com a escala de

pontuação de 0 – 100. Os candidatos que obtem a classificação igual ou mais de 60 são considerados elegíveis;

- ✦ Candidatos que obtem a maioria pontuação que preenche os outros requisitos, que ocupará esse lugar. Se no caso de empate, a preferência é dada a candidate femenina;
- ✦ Candidatos que é eliminado numa fase, não será admitido as fases seguir (Sistema eliminatório).

G. Submissão de Aplicação

Os candidatos devem apresentar os seus documentos a Secretaria de Estado de Cooperativas na Av. Francisco do Amaral/30 de Agosto, Edfício ACAIT Dili Timor-Leste, durante as horas de trabalho ás 8:00 até 17:30 e durante dez (10) dias, úteis com inicio do dia 13 de Março de 2023 até dia 24 de Março de 2023.

Os documentos Necessarios são seguintes:

1. A carta de requerimento é dirigido ao presidente do Júri Sr. Bonifácio Correia;
2. CV (Curriculum Vitae) atualizado ou o ultimo assinado no minimo por duas testemunhas e com o Número contacto;
3. Foto cópia Habilitação Literaria que é legalizado pelo Ministério da Ensino Superior, Ciéncias e Cultura;
4. Foto cópia certificados em especial de Cooperativas;
5. Foto cópia BI dos pais/guia de óbito;
6. Todos os documentos são enviados por via eletrónico: secoopjuri@gmail.com

Obs: Todos os documentos anexados ao requerimento não serão devolvidos ao interessado.

Dili, 8 de Março de 2023



Bonifácio Correia

Presidente Painel Júri